



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata N° 3/2015**  
**Reunião Ordinária do Dia 30-01-2015**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 30-01-2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 16-01-2015**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Informações**

#### **4. Ordem do Dia**

##### **4.1. Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico**

##### **4.1.1. Gabinete de Qualificação e Coesão Social**

##### **4.1.1.1 Serviço de Educação**

4.1.1.1.1. Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova, o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, a Freguesia de Anobra e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Anobra para Atuação no Âmbito da Componente de Apoio à Família

##### **4.1.1.2. Serviço de Geminações**

4.1.1.2.1. Aprovação do Regulamento do Festival da Juventude

##### **4.2 Divisão Administrativa e Financeira**

##### **4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **4.2.1.1 Sector de Águas, Taxas e Licenças**

4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Carlos Manuel Lucas Oliveira.

4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Albertina Jesus Neves.

#### **4.2.2 Secção Financeira**

##### **4.2.2.1 Sector de Contabilidade**

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.2.2.1.2 Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a União das Freguesias de Sebal e Belide para Atribuição de Apoio Financeiro para a Obra de Beneficiação da Rua do Cedro em Carvalheiras, Avenal.

4.2.2.1.3 Reforço do Apoio Financeiro concedido ao Núcleo Sportinguista de Condeixa para a Realização do Torneio de Futsal Solidário.

4.2.2.1.4 Apoio Financeiro à Associação Recreativa e Cultural de Casal Novo, Beçudo, Ribaldo e Mata para Reabilitação do seu Edifício Sede.

4.2.2.1.5 Conhecimento do ofício remetido pelo Tribunal de Contas referente à Homologação da Conta Relativa ao Exercício de 2013 – Recomendações.

#### **4.2.3 Secção de Contratação Pública**

##### **4.2.3.1 Sector de Aprovisionamento**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

4.2.3.1.1 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços, na Modalidade de Contrato de Tarefa, para 3 Lugares de Assistente Operacional na Área de Ação Educativa.

### 4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

#### 4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo n.º 11/2014/178 para atribuição de topónimo em Aversada e redefinição de novos limites para o arruamento em questão, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

4.3.1.2 Processo n.º 01/2014/46 em nome de Jaime Henriques Mateus e Ilda Maria Mendes dos Santos Veríssimo, para obras de construção de habitação unifamiliar, sito em Vila Seca, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

4.3.1.3 Processo n.º 01/2014/15 em nome de Fátima Lara Mendes Filipe e Tiago Manuel Mendes Pedro, para obras de construção de habitação unifamiliar e muros, sito em Zambujal, Freguesia de Zambujal.

### 4.4 Departamento de Obras

#### 4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Empreitada da Obra de “Funções Económicas - Promoção Turística - Programa Conímbriga 2020 - Centro de Eventos de SICÓ - PO.RO.S - Construção da 2ª Fase” – Autorização de Subempreitada.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 27 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Aos trinta dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, e os Srs. Vereadores Bruna Filipa Pires dos Santos e Carlos Manuel de Oliveira Canais. -----

----- O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não se encontrava presente na reunião por se encontrar em representação do Município na Assembleia Geral do Turismo do Centro de Portugal, realizada em Alcobaça. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

### Intervenção do Público

----- Havendo público na sala, o Sr. Presidente perguntou se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar. -----

----- Pedeu para intervir o Sr. Américo Coutinho, residente em Condeixa-a-Nova, para referir que na reunião realizada no dia 5 de dezembro de 2014, o Sr. Vereador Fernando Pita questionou se já havia alguma informação sobre a última vistoria efetuada à fábrica “Indoliva”, ao que o Sr. Presidente lhe respondeu que ainda não tinha qualquer informação oficial sobre o assunto e que assim que tivesse conhecimento dos resultados, iria convocar a comissão formada em Assembleia Municipal, pelo que questiona o Executivo sobre o desenvolvimento do processo e quem são os membros pertencentes à referida comissão. -----

----- Por último, referiu que tem desafiado vários munícipes a estarem presentes nas reuniões do Executivo e a resposta obtida é que os seus horários laborais são incompatíveis com os horários das reuniões, pelo que gostaria de questionar o Executivo sobre a sua disponibilidade para a realização de uma reunião, pelo menos uma vez por trimestre, em horário pós-laboral, de forma a promover uma participação mais ativa por parte dos munícipes. -----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Presidente, para informar que relativamente à questão da “Indoliva”, já tinha sido dado conhecimento na última reunião do Executivo, que foi recebido um ofício da Direção Regional de Economia do Centro, dando conta de que foi emitido o título de exploração industrial, condicionado ao cumprimento de algumas



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

obrigações, as quais têm que se verificar no prazo máximo de 180 dias, conforme consta da ata da referida reunião, reforçando que pretende acompanhar este processo e assegurar-se que a laboração da fábrica não causa transtorno à população, sendo já certo que não está em causa a saúde pública. -----

----- Quanto à referida Comissão informou que a mesma é composta pelo Presidente da Câmara Municipal e por um elemento de cada partido político com assento na Assembleia Municipal, a saber: Nuno Redinha do PS; Gisela Martins do BE; Carlos Godinho do PSD e Anabela Sotaia da CDU, a qual ainda, reunirá antes da próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente à realização de uma reunião do Executivo em horário pós-laboral, referiu que é uma sugestão a ter em conta e que irá ponderar sobre o assunto.-----

#### 1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 16-01-2015.

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção da Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

#### 2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para referir que tem sido abordado por alguns munícipes, os quais têm mostrado algum interesse em participar nas reuniões do Executivo e que só não o fazem por incompatibilidade de horários, pelo que sugere que uma vez por mês se realize uma reunião em horário pós-laboral, ou ao fim de semana da parte da manhã, para que os munícipes tenham oportunidade de participar nas mesmas, caso o pretendam.-----

----- De seguida, propôs a adoção de medidas no sentido de esclarecer a população de que a Câmara Municipal está atenta ao assunto da Indoliva e preocupada em resolve-lo, uma vez que a sensação vigente é a de que a situação se está a arrastar sem solução à vista, o que não corresponde à verdade.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para se pronunciar sobre os assuntos colocados pelo Sr. Vereador Norberto Pires voltando a referir que concorda com a sugestão apresentada relativamente à realização de uma reunião do Executivo em horário pós-laboral.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Quanto à questão da Indoliva, referiu que a Câmara Municipal não descurou o assunto, até porque não há conhecimento da realização de qualquer vistoria com esta dimensão. -----

----- Ainda no uso da palavra o Sr. Presidente deu conhecimento da aplicação laboral das 40 horas semanais aos trabalhadores do Município, fazendo um breve historial sobre o assunto. -----

----- Quando tomou posse neste Executivo a duração do período normal de trabalho era o das 8 horas diárias e 40 semanais. Na sequência da Providência Cautelar apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, oito Municípios, incluindo o nosso, voltaram a adaptar os horários de trabalho dos seus trabalhadores às 35 horas semanais. No entanto, com a entrada em vigor da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014, de 20 de junho), ficou de novo estabelecido imperativamente (para quem não tenha acordo coletivo vigente em sentido diverso) o aumento da duração do período normal de trabalho para 8 horas diárias e 40 semanais, limitando o efeito útil da referida Providência Cautelar. Uma vez que o incumprimento da Lei vigente poderia acarretar dissabores legais, entendemos por bem voltar a adaptar o horário de trabalho para as 40 horas semanais. Considerando que esta alteração imposta é bastante penosa para os trabalhadores nas atuais condições e conjuntura, temos vindo a trabalhar com os sindicatos, no sentido da celebração de um Acordo Coletivo que introduza o necessário ajustamento dos períodos de duração semanal e diária de trabalho às concretas necessidades e exigências dos serviços (podendo assim legitimar a aplicação das 35 horas). Apesar deste Acordo não se encontrar ainda em vigor, continuamos a trabalhar para que tal aconteça no mais curto espaço de tempo possível. Enquanto tal não sucede teremos que cumprir as 40 horas semanais, em cumprimento dos preceitos legais vigentes. -----

----- Referiu que teoricamente não é contra as 40 horas, reforçando que discorda, sim, da sua aplicação nas atuais condições e conjuntura em que não há promoções nem progressões nas carreiras, tratando-se de uma medida bastante penosa e desmotivante para os trabalhadores. -----

----- De seguida, deu os parabéns aos trabalhadores municipais em geral e a equipa de trabalho em especial pelo empenho demonstrado na implementação do processo de desmaterialização de processos e documentos (Mydoc Win), o qual veio aumentar a eficiência organizacional, pelo que não poderia deixar de fazer este registo. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Por último, desafiou os Srs. Vereadores e o público presente na sala, a assinar a ficha de candidatura de “Conímbriga a Património Mundial da Unesco”, tendo esse desafio obtido a concordância de todos. -----

### 3. Informações

----- O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para informar o seguinte: -----

----- 1. Que no próximo dia 1 de fevereiro terá lugar o Torneio Concelhio de Malha de Borracha, o qual encerrará os Torneios Concelhios Inter Associações/Fase de Inverno;-----

----- 2. Que foi informado pela Associação Desportiva “O Mundo da Corrida” que a um mês da realização do VI Trail Conímbriga 2015, já se encontram inscritos cerca de 2000 participantes, o que é de salutar. -----

----- 3. Que a partir do dia 8 de fevereiro a Galeria Manuel Filipe e a Casa Museu Fernando Namora estarão abertas ao público todos os dias com exceção dos dias de Páscoa, Natal e Ano Novo.-----

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente, Liliana Pimentel informou: -----

----- 1. Que a partir do próximo sábado a Casa Museu Fernando Namora irá desenvolver um ciclo de encontros com diferentes escritores. O primeiro autor convidado para esta iniciativa – que designamos por “Casa de Escritores” – será o escritor João Tordo, o qual apresentará um atelier de escrita criativa. -----

----- 2. Que se encontra a decorrer o V Concurso de Poesia, com o objetivo de criar e consolidar hábitos de leitura e escrita e de promover a poesia em língua portuguesa. À semelhança de edições anteriores este Concurso institui o “Concurso de Poesia na Biblioteca”, promovido pelos serviços da Biblioteca Municipal e o “Concurso de Poesia na Escola”, dinamizado pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa através das Bibliotecas Escolares.-----

----- 3. Que nos dias 2 e 3 de fevereiro o Município de Condeixa-a-Nova em parceria com a empresa SUMA vai desenvolver a campanha de sensibilização ambiental “A Nossa Terra é o Espelho”, a qual tem como objetivo apelar a um papel ativo dos munícipes na manutenção da limpeza e salubridade dos espaços públicos do Concelho.-----

----- 4. Que no dia 8 de fevereiro será aberta ao público, na Galeria Manuel Filipe, a exposição intitulada “Manuel Filipe – Fase Negra”. Esta exposição reveste-se de grande importância já que as obras a expor não estão patentes ao grande público há cerca de 40





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

anos. Mais informou, que a abertura da referida exposição será seguida de uma conferência pelo Doutor Delfim Sardo. -----

----- 5. Que no âmbito do Concurso “A Minha Turma é a Melhor da Escola” a Câmara Municipal irá premiar o bom desempenho académico e comportamental dos alunos das turmas vencedoras do 5º ao 9º ano do Agrupamento de Escolas de Condeixa, através da visita de jogadores da Académica, agendada para o dia 11 de Fevereiro.-----

----- Por último, informou que no dia 12 de Fevereiro, pelas 18 horas, realizar-se-á no Salão Nobre dos Paços do Município uma reunião do Conselho Local de Ação Social de Condeixa-a-Nova.-----

#### 4. Ordem do Dia

##### 4.1. Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

##### 4.1.1 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

##### 4.1.1.1 Serviço de Educação

**4.1.1.1.1 Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova, o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, a Freguesia de Anobra e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Anobra para Atuação no Âmbito da Componente de Apoio à Família.**

----- Foi presente o Protocolo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1-----

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente tomou a palavra para referir que para muitos pais e encarregados de educação é difícil acompanhar as crianças fora do horário letivo e das atividades de enriquecimento curricular uma vez que os seus horários laborais são incompatíveis com os horários escolares. Neste sentido torna-se assim necessário adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas, pelo que quando a necessidade das famílias o justifique pode ser oferecida uma Componente de Apoio à Família (CAF) no 1º Ciclo do Ensino Básico, prevista nas disposições legais em vigor e que reforça a generalização do conceito de escola a tempo inteiro. Assim, propõe a celebração do presente Protocolo no âmbito do qual este Município se compromete a ceder a utilização do edifício



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

daquela escola e equipamentos existentes, suportando as despesas recorrentes dessa utilização referentes à água e luz. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova, o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, a Freguesia de Anobra e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Anobra para Atuação no Âmbito da Componente de Apoio à Família. - -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### 4.1.1.2. Serviço de Geminações

##### 4.1.1.2.1. Aprovação do Regulamento do Festival da Juventude.

----- Foi presente o Regulamento mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2-----

-----A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente tomou a palavra para informar que este Regulamento tem como objetivo estabelecer os critérios de admissão para a participação de alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, no Festival da Juventude, o qual é acolhido e organizado anualmente, em regime de rotatividade, pelos Municípios Geminados, Condeixa-a-Nova, Bretten, Longjumeau e Pontypool. No âmbito do presente Regulamento, compete à Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova suportar as despesas de deslocação dos alunos selecionados, bem como suportar as despesas de deslocação de no máximo dois adultos, que serão responsáveis pelo acompanhamento dos respetivos alunos. Informou ainda, que o Município que anualmente organiza e acolhe o Festival assume as despesas com a estadia e alimentação dos alunos selecionados e os adultos acompanhantes e define a data da realização do evento. -----

-----Mais informou, que no presente ano o referido Festival irá decorrer em Bretten de 24 a 30 de Agosto, cidade que se propõe acolher 10 jovens de cada um dos Municípios envolvidos neste projeto.-----

-----A Câmara Municipal face ao exposto deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Festival da Juventude, devendo o mesmo ser presente à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, por parte daquele Órgão. -----

-----Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, que no presente ano a entrega de candidaturas seja feita no início do 3º período, com calendarização exata a acordar com o Agrupamento de Escolas de Condeixa. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.2 Divisão Administrativa e Financeira**

##### **4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público**

###### **4.2.1.1 Sector de Águas, Taxas e Licenças**

###### **4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Carlos Manuel Lucas Oliveira.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----  
----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

###### **4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Albertina Jesus Neves.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----  
----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

#### **4.2.2 Secção Financeira**

##### **4.2.2.1 Sector de Contabilidade**

###### **4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 29 de janeiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.099.471,51 euros e em operações não orçamentais no valor de 234.991,58 euros. -----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.2.2.1.2 Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a União das Freguesias de Sebal e Belide para Atribuição de Apoio Financeiro para a Obra de Beneficiação da Rua do Cedro em Carvalheiras, Avenal.**

----- Foi presente o Contrato-Programa mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

----- O Sr. Presidente referiu que a União das Freguesias de Sebal e Belide solicitou a atribuição de um apoio financeiro para a beneficiação da Rua do Cedro, em Carvalheiras, Avenal, que consiste no alargamento da plataforma, construção de muro de suporte de terras, execução de valeta em cimento e pavimentação da zona de alargamento. Assim, e considerando que este pedido se enquadra na alínea b), do artigo 3º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.800,00 euros, acrescido de IVA, mediante a celebração do sobredito Contrato-Programa.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa em epígrafe, apoiando as referidas obras no valor de 9.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.2.1.3 Reforço do Apoio Financeiro concedido ao Núcleo Sportinguista de Condeixa para a Realização do Torneio de Futsal Solidário.**

----- Foi presente uma carta subscrita pelo Núcleo Sportinguista de Condeixa, solicitando um reforço ao apoio financeiro anteriormente concedido, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais no uso da palavra informou que em reunião do Executivo de 5 de dezembro de 2014, foi deliberado a atribuição de um apoio financeiro, para fazer face às despesas com a realização daquele evento, bem como a cedência gratuita do transporte da equipa feminina do Santiago Futsal para Condeixa. Não tendo sido possível ao Município, na altura, ceder o referido transporte, aquele Núcleo teve que recorrer aos serviços de uma empresa espanhola, ficando assim o orçamento para além do inicialmente previsto, pelo que solicitaram um reforço do apoio, no valor de 500,00 euros.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um reforço financeiro no valor de 500,00 euros ao Núcleo Sportinguista de Condeixa.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.2.1.4 Apoio Financeiro à Associação Recreativa e Cultural de Casal Novo, Beçudo, Ribaldo e Mata para Reabilitação do seu Edifício Sede.**

----- Foi presente um pedido de apoio financeiro da Associação em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que a nova direção daquela Associação Recreativa reabriu a sua sede tendo, para o efeito, procedido a algumas obras de beneficiação, pelo que propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.100,00 euros.--

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa e Cultural de Casal Novo, Beçudo, Ribaldo e Mata, um apoio financeiro no valor acima proposto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.2.1.5 Conhecimento do ofício remetido pelo Tribunal de Contas referente à Homologação da Conta Relativa ao Exercício de 2013 – Recomendações.**

----- Foi presente o ofício mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

----- O Sr. Presidente informou que pretende dar resposta ao presente ofício nos seguintes termos: -----

----- “A Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, entrou em vigor apenas em 2012 e a mesma está a ser cumprida. -----

----- Desde Setembro desse ano que o município não tem pagamentos em atraso. Não se fazem compromissos sem fundos disponíveis, até porque utilizamos uma aplicação informática, neste caso, da softwarehouse “AIRC – Associação de Informática da Região Centro”, que não permite que se efetuem compromissos sem que existam previamente fundos disponíveis. -----

----- Por outro lado, podemos ainda referir a evolução positiva que tem existido na redução dos prazos médios de pagamento. -----

----- Quanto à adoção de maior rigor na elaboração dos orçamentos municipais, tem vindo a ser uma prática corrente. Os orçamentos têm vindo a diminuir o valor total desde 2010. ----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Tendo em conta as regras mais apertadas definidas na Nova Lei das Finanças Locais em conjunto com a Lei dos Compromissos e LEO o rigor na elaboração do próximo Orçamento terá que ser ainda de maior.-----

-----Relativamente à recomendação de maior rigor e detalhe na classificação da despesa a imputar a rubricas de natureza residual, informamos que todas as classificações da despesa que possam ser mais detalhadas o serão, procurando assim diminuir o peso das rubricas de natureza residual".-----

-----De seguida tomou a palavra a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente para manifestar o seu descontentamento relativamente ao conteúdo das recomendações exaradas no ofício em questão, dado que o mesmo infere que pré-existiu alguma incorreção por parte da Câmara Municipal, o que não corresponde à verdade.-----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires teceu alguns considerandos sobre o teor do referido ofício, referindo que as recomendações do Tribunal de Contas vão ao encontro das observações efetuadas pelos Vereadores do PSD aquando da aprovação da Conta relativa ao Exercício de 2013. Relativamente aos termos da resposta que se tenciona dar ao Tribunal de Contas, sugere que a mesma seja mais assertiva.-----

-----Por último tomou a palavra a Sr<sup>a</sup> Vereadora Bruna Santos para declarar o seguinte:

-----"De acordo com este relatório do Tribunal de Contas verifica-se que as recomendações e alertas que, sempre, foram feitos pelos vereadores do PSD eram reais.-----

-----O Tribunal de Contas vem assim dar razão ao que sempre dissemos no que diz respeito à definição de orçamentos realistas e rigorosos que permitam a assunção de despesas na exata medida das receitas efetivas evitando criar situações de endividamento não sustentável e que determinem as verdadeiras prioridades do concelho.-----

-----Deste modo, e com as recomendações exigidas pelo TC, desejo que este Executivo tenha a capacidade de assegurar a estrutura financeira da autarquia equilibrada."-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pelo Tribunal de Contas referente à Homologação da Conta Relativa ao Exercício de 2013.-----

### 4.2.3 Secção de Contratação Pública

#### 4.2.3.1 Sector de Aprovisionamento



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.2.3.1.1 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços, na Modalidade de Contrato de Tarefa, para 3 Lugares de Assistente Operacional na Área de Ação Educativa.**

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

----- A Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente tomou a palavra para dar uma breve explicação sobre a necessidade desta aquisição de serviços.-----

----- A Câmara Municipal observando os nº 5 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa, para 3 Lugares de Assistente Operacional na Área de Ação Educativa.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística**

##### **4.3.1.1 Processo n.º 11/2014/178 para atribuição de topónimo em Avessada e redefinição de novos limites para o arruamento em causa, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos da alínea ss) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação subscrita pela Técnica, Eng<sup>a</sup> Marta Manaia, datada de 06/01/2015 sobre a qual recaiu despacho superior, com vista à atribuição de topónimo e redefinição de novos limites para o arruamento em causa, em Avessada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

----- Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação efetuada pelo Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de Rua da Casa Encarnada (sinalizada a verde na planta de localização anexa à informação técnica) e redefinir os limites do arruamento da Rua da Pregueira (sinalizada a azul na planta de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

localização anteriormente referida) conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### **4.3.1.2 Processo nº 01/2014/46 em nome de Jaime Henriques Mateus e Ilda Maria Mendes dos Santos Verissimo, para obras de construção de habitação unifamiliar, sito em Vila Seca, União das freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação e subsequente apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação técnica de 19/01/2015, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/01/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 12 meses, conforme proposto pelos requerentes.-----

----- Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico acompanhado de Declaração de Conformidade Regulamentar, projeto acústico, projeto de arranjos exteriores, projeto de segurança contra incêndios. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.3.1.3 Processo nº 01/2014/15 em nome de Fátima Lara Mendes Filipe e Tiago Manuel Mendes Pedro, para obras de construção de habitação unifamiliar e muros, sito em Zambujal, freguesia de Zambujal.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação e subsequente apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação técnica de 26/01/2015, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/01/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10 deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre, quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 12 meses, conforme proposto pelos requerentes. -----

----- Devem cumprir com as condições dadas pela EDP e pelo ITG. -----

----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.4 Departamento de Obras**

##### **4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo**

##### **4.4.1.1 Empreitada da Obra de “Funções Económicas - Promoção Turística - Programa Conímbriga 2020 - Centro de Eventos de SICÓ - PO.RO.S - Construção da 2ª Fase” – Autorização de Subempreitada.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente um ofício da firma ODRAUDE, Lda, adjudicatária da obra acima mencionada informando da intenção de subempreitar os trabalhos de ajardinamentos à firma “Zezereplant – Comércio de Plantas e Artigos para Jardim, Lda”. -----

----- Foi também presente uma informação dos serviços administrativos, informando que os trabalhos agora sujeitos a subempreitada correspondem a 1,07 % do valor da adjudicação (€ 750.730,01) e que até ao presente esta empreitada tem trabalhos subempreitados no valor de € 156.700,00, ou seja 20,88% do valor da adjudicação e que estão cumpridos todos os requisitos legais exigidos no Código dos Contratos Públicos. -----

----- Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a subempreitada proposta. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Coordenador Técnico, Ramiro Canais que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**O COORDENADOR TÉCNICO**